

DOE PA nº 33.547 DE 29.01.2018

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 261/2018 - CONSUP

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEGUP, respondendo pela Presidência do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores que compõem os órgãos do Sistema de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará para compreender os fundamentos da Gestão de Processos; identificar, mapear e classificar a cadeia de valor das instituições; e conhecer os principais métodos para mudanças de processos;

CONSIDERANDO a apresentação do Curso de Gestão de Processos, modalidade de Ensino à Distância- EAD, pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, com a carga horária de 40 horas-aulas, homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 22 de janeiro de 2018; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 25 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto do Curso de Gestão de Processos, modalidade de ensino à distância, executado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Plano de Trabalho do Curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 25 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEGUP

Respondendo pela Presidência do CONSUP

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 – CEP: 66.023-700 – Belém – PA.
Fone: (91) 3184-2525/31842555
E-mail: gabinete.segup@segup.pa.gov.br/segup.pa@gmail.com